



PORTARIA Nº 155/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**“CONCEDE PRÊMIO
POR ASSIDUIDADE.”**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica do Município lhe confere, resolve:

CONCEDER

Prêmio por Assiduidade aos seguintes Servidores Municipais, nos períodos abaixo descritos, em conformidade com o artigo art. 76 e 77 da Lei Municipal nº 0936/2018, de 08 de novembro de 2018, conforme segue:

NOME	PERÍODO
Andréia A. Mistura	06.08.2019 a 06.08.2024
Bianeí Santin	14.04.2021 a 14.04.2026
Claudinei J. Alba	03.04.2020 a 03.04.2025
Cleusa C. Martinelli	10.02.2021 a 10.02.2026
Dionei Gallina	01.06.2020 a 01.06.2025
Ilisangela L. Fontana	02.02.2021 a 02.02.2026
Leonara Piran	04.03.2021 a 04.03.2026
Luciane M. Trombetta	14.04.2019 a 14.04.2024
Meigüe R. Fiori	04.03.2021 a 04.03.2026
Rosino F. Feldns	13.07.2019 a 13.07.2024
Zeni Martin	02.01.2021 a 02.01.2026

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ENGENHO VELHO - RS, aos 04 de maio de 2026.**

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA**

Publicado em ____/____/2026
Responsável pela publicação

LAERCIO LAMONATTO
Agente Municipal